

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1957/2025 - PEC 177/2025

Autor: PODER EXECUTIVO

Demais Autores:

Ementa: Altera a Emenda Constitucional nº 26, de 31 de janeiro de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 03/12/2025

Data final: 17/12/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada a Emenda Constitucional nº 36, em 09/12/2025.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003100350033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **10/12/2025 11:03**

Checksum: **E39AC17554087961A47E71DB24936808DCE7C6BC4BA108592D0E01856D6B557C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.